



## **Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade**

Exmo. Conselho de Administração,

### **Introdução**

1 Fomos contratados pela Administração da Galp Energia, SGPS, S.A., para a realização de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre a informação quantitativa não financeira, constante da secção de Sustentabilidade do website corporativo da Galp (“Canal de Sustentabilidade”), relativa a 2016, preparado pela Empresa para efeitos de comunicação do seu desempenho em sustentabilidade no ano de referência.

### **Responsabilidades**

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação dos conteúdos do Canal de Sustentabilidade e divulgação da informação de desempenho apresentada, de acordo com as diretrizes Global Reporting Initiative (versão G4) e as instruções e critérios divulgados no Canal de Sustentabilidade, bem como a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação mencionada.

3 A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados no parágrafo abaixo.

### **Âmbito**

4 O trabalho que realizámos foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Exames Simplificados de Informação Financeira Histórica", emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants*. Esta Norma exige que planeemos e executemos o trabalho de garantia de fiabilidade com o objetivo de obter um grau de segurança limitado sobre se os dados relativos aos indicadores quantitativos de desempenho não financeiro do Grupo, referentes ao ano 2016, constantes do Canal de Sustentabilidade, estão isentos de distorções materialmente relevantes.

Para tanto o referido trabalho consistiu em:

- (i) Indagar a gestão e principais responsáveis das áreas em análise para compreender o modo como está estruturado o sistema de informação e a sensibilidade dos intervenientes às matérias incluídas no relato;
- (ii) Identificar a existência de processos de gestão internos conducentes à implementação de políticas económicas, ambientais e de responsabilidade social;
- (iii) Verificar numa base de amostra a eficácia dos sistemas e processos de recolha, agregação, validação e relato que suportam a informação de desempenho supracitada, através de cálculos e validação de dados reportados;
- (iv) Confirmar a observância de determinadas unidades operacionais às instruções de recolha, agregação, validação e relato de informação de desempenho;
- (v) Executar, numa base de amostra, alguns procedimentos de consubstanciação da informação, através de obtenção de evidência sobre informação reportada;

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.*

*Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal*

*Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, [www.pwc.com/pt](http://www.pwc.com/pt)*

*Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000*



(vi) Validar o alinhamento dos indicadores quantitativos de desempenho não financeiro reportados com os requisitos das Diretrizes da Global Reporting Initiative, versão G4.

5 Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade, incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

6 Cumprimos com os requisitos de independência e ética do Código de Ética do *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

7 Os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade, por conseguinte, menos segurança foi obtida do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

8 Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a nossa conclusão.

### **Conclusões**

9 Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os dados relativos aos indicadores quantitativos de desempenho não financeiro Grupo, referentes ao ano 2016, constantes do Canal de Sustentabilidade, não tenham sido preparados, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos das Diretrizes da Global Reporting Initiative, versão G4, e com as instruções e critérios divulgados no Canal de Sustentabilidade.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2017

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.